

Data da reunião ordinária: 01-07-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 01-07-2002

Operações Orçamentais: 2.118.804,39

Operações de Tesouraria: 91.837,11

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram presentes as actas das reuniões realizadas em 18 e 24 de Junho de 2002, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas, com excepção da acta da reunião de 18/6/2002, que não foi assinada pelo Sr Vereador Henrique Leal, por não ter estado presente na mesma, tendo feito a seguinte declaração de voto:

- " Naturalmente que não me oponho à acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal do Entroncamento realizada em 18 de Junho de 2002, de cuja ordem de trabalhos constavam os pontos "Abertura das ruas de ligação da passagem inferior à Galharda e à Rua Professor Francisco Corujo", "Plano de pormenor da zona envolvente do Centro de Saúde" e "Deslocalização da fábrica para a zona industrial". Contudo, dadas as circunstâncias que tornaram precária a minha participação na reunião, impedindo-me de participar activamente na resolução final, nomeadamente na elaboração das propostas de protocolo a submeter à apreciação do proprietário do terreno que está em discussão, e porque persistem questões fundamentais por esclarecer e resolver, não me considero em condições de subscrever os termos do protocolo elaborado pela Câmara Municipal.

- Em primeiro lugar, mais uma vez questiono a Câmara Municipal quanto à validade das deliberações aprovadas pelo anterior executivo e do suposto compromisso jurídico que sobre elas impendem. Refiro-me concretamente à dispensa de outras áreas de cedência no loteamento que não as necessárias para a abertura das duas ruas e à viabilidade de construção de duzentos e trinta e seis fogos e mais trinta e um estabelecimentos comerciais. Recordo que o executivo camarário já deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer jurídico sobre esta matéria e julgo que sem esse parecer qualquer deliberação poderá incorrer nos mesmos vícios de que agora parece poderem ser indiciadas as anteriores. Essencialmente, as questões que coloco são as seguintes:

- 1ª Tem suporte legal uma deliberação camarária que, num contexto formal de cedências para espaços públicos e equipamentos implicaria cedências na ordem dos 12.000 m² ($236x+-50m^2 = 11.800m^2$), compromete a Câmara a não exigir mais cedências para além dos 3.560 m² para a abertura das ruas de acesso à passagem inferior ?

- É evidente que, como presumo, se aquela deliberação se vier a demonstrar ferida de legalidade, terá, em consequência, que ser considerada nula e de nenhum efeito.

- 2ª À luz do Plano Director Municipal em vigor, a densidade que se configura para a zona, pela viabilização dos duzentos e trinta e seis fogos e trinta e um estabelecimentos comerciais, respeita as regras estabelecidas pelo PDM ou não respeita ?

- É que, se não respeita, impende sobre a deliberação do executivo anterior o mesmo veredicto: tem que ser considerada nula e de nenhum efeito.

- 3ª Apesar da urgência na abertura dos arruamentos que já expuseram o Entroncamento à chacota nacional, vamos às cegas para um plano de pormenor controverso de cuja legalidade todos duvidamos, expondo-nos ao ridículo de um

puxão de orelhas por parte de uma qualquer CCR e tentando ultrapassar um logro com outro ainda maior?

- 4ª Apesar de na acta da reunião ser feita uma breve referência à possibilidade de desbloquear uma parcela de terreno indispensável à ampliação do Centro de Saúde, as propostas de protocolo são omissas em relação a esta matéria, embora se prefigure uma utilização discutível do Centro de Saúde como equipamento para reforçar as densidades de construção para a zona. Tal como as anteriores, esta questão tem de estar devidamente equacionada para poder colocar a minha assinatura numa proposta de protocolo."

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar sobre os seguintes assuntos:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTES

- O Exmo. Presidente começou por informar a Câmara que em relação à reunião pretendida, sobre o eventual encerramento do Instituto Superior de Transportes, o Sr. Administrador da SESI - Sociedade de Ensino Superior de Investigação, S.A., está disponível, esta semana, nos próximos dias 2, 3 e 5, para a referida reunião.

- Assim, pretende saber a disponibilidade dos Srs. Vereadores num dos dias indicados para se deslocarem a Lisboa para a reunião.

- Ficou acordado, alguns dos Srs. Vereadores se deslocarem a Lisboa para a reunião com o Sr. Administrador da SESI, amanhã, dia 2, às 16 horas.

- b) - HABITAÇÃO SOCIAL

- Continuando, o Exmo. Presidente informou que participou, no passado dia 26 (4ª Feira), no INH - Instituto Nacional de Habitação conjuntamente com o URBE, numa reunião sobre Habitação Social.

- Foram acompanhados pelo Dr. Rogério Gomes, que colaborou nesta situação e foram recebidos pelo Dr. Morgado.

- A Câmara tem um protocolo assinado com INH para a construção de 64 fogos de habitação social, construiu 32 e faltam os restantes 32.

- Foi-lhe proposto que se efectuasse um levantamento das famílias alojadas em habitações sociais e em lista de espera, com vista à apresentação de candidaturas, dentro dos parâmetros do INH.

- Colocou-se, também, a hipótese de se vir a comprar casas em 2ª mão, dentro dos valores controlados, pedindo-se um adiantamento para construção e ou aquisição.

- A Câmara tomou conhecimento e concordou com o exposto.

- c) RESERVATÓRIO DE ÁGUA DAS VAGINHAS

- Seguidamente, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte informação escrita, do Eng.º Nuno Valente, sobre o Reservatório de Água das Vaginhas, da qual distribuiu cópia pelos Srs. Vereadores:

- "Serve a presente para dar conhecimento a V.ª Ex.ª que, o reservatório de água das Vaginhas (Oficinas Municipais), apresenta um estado de deterioração

bastante elevado. Como se pode observar das fotografias anexas, a estrutura do depósito apresenta em diversos pontos das vigas e pilares falta de recobrimento nas armaduras e consecutiva oxidação das mesmas. Desta forma, podemos afirmar que, a estrutura não apresenta boas garantias de estabilidade podendo mesmo, em último caso, entrar em colapso. Pensamos que é necessário, o quanto antes, proceder a uma intervenção global no reservatório a fim de anular os problemas existentes.

- Caso se decida avançar com estes trabalhos, será de todo útil aproveitar a ocasião para, reparar o reservatório interiormente uma vez que as juntas de betonagem dos anéis apresentam fissuras e o reboco interior também está em mau estado de conservação.

- A estimativa da duração dos trabalhos é, três semanas interiormente e 1 mês exteriormente. Como será óbvio, a intervenção ao nível interior, dada natureza dos trabalhos, poderá eventualmente, provocar problemas no abastecimento de água em algumas zonas do concelho uma vez que o abastecimento à zona sul ficará garantido apenas pelos outros depósitos da rede. Desta forma, será aconselhável proceder à intervenção no interior do depósito no mês de Agosto, uma vez que os picos de consumo são menores.

- Os trabalhos exteriores de recuperação em nada prejudicam o funcionamento do reservatório, não constituindo um problema o facto da recuperação demorar um mês. A referir que, estes trabalhos também devem incluir a pintura do reservatório."

- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, concordou com esta informação e deliberou, por unanimidade, solicitar propostas a Firms da especialidade para a execução destes trabalhos.

- 2 - VEREADOR SR. JOSÉ EDUARDO

- Seguidamente, o Vereador Sr. José Eduardo informou sobre uma reunião que teve, com o Sr. Eng.^o Rui, do Projecto Contemp, na qual foi colocada a questão da permuta dos terrenos com esta Câmara e as Empresas José Maria Reis e Silva e, José Marques Agostinho.

- Após esta informação e tendo-se suscitado algumas dúvidas sobre o assunto, ficou o Vereador Sr. José Eduardo encarregue de esclarecer a situação e posteriormente informar a Câmara.

- 3 - VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) GEMINAÇÃO - ACTIVIDADES CULTURAIS

- Informou sobre uma reunião que teve a convite da Comissão de Geminação, no passado dia 27 de Julho na qual lhe foram abordadas 2 questões:

- Exposição Cultural, com três artistas que enumerou; e,

- se está previsto algum Salão de Artes Plásticas, no Aniversário do Concelho?

- SAÍDA DE VEREADORES

- Nesta altura, ausentaram-se da reunião os Vereadores Srs. João Vieira e José Eduardo, a fim de irem participar no funeral de um familiar.

- b) CONGELAMENTO DO CATÁLOGO DO IPAE

- O Vereador Sr. Henrique Leal, seguidamente, falou da recepção de um fax nos serviços a informar do congelamento do catálogo do IPAE, para o 2º semestre de 2002, que na prática implica a suspensão unilateral do Protocolo celebrado para o ano 2002.

- Contactados os serviços a pedir o Protocolo e o fax não foi possível serem presentes em reunião da Câmara, visto a Técnica Superior de 1ª Classe, Dr.ª Conceição Serra estar ausente do serviço, em relação ao Protocolo e ao congelamento do catálogo o Sr. Vereador declarou apresentar propostas na próxima reunião de Câmara.

- c) MÊS DA TERCEIRA IDADE

- De seguida, o Vereador Sr. Henrique Leal deu conhecimento do calendário do segundo semestre das actividades a levar efeito nos dias 7, 14, 18, 21 e 28 de Julho, com a Terceira Idade.

- A Câmara, tomou conhecimento e aprovou as actividades apresentadas.

- 4 - VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) IP 6 - PORTAGENS

- Questionou sobre a existência ou não de alguma coisa acerca do pagamento de portagens no IP 6 .

- O Exmo. Presidente informou que desconhece a situação.

- b) INFORMAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sobre a informação escrita prestada pelo Exmo. Presidente à Assembleia Municipal, acerca da actividade do Município, o Sr Vereador António Costa Ferreira, solicitou, de novo, que a mesma seja, também, distribuída aos Srs Vereadores, para quando forem levantadas algumas questões nas Sessões da referida Assembleia Municipal, terem percepção dos assuntos.

- O Exmo. Presidente informou que vai ordenar aos Serviços que remetam cópia da respectiva informação aos Srs Vereadores.

- 5 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) SINALIZAÇÃO

- O Sr Vereador referiu que existem sinais de trânsito colocados em diversos sítios da Cidade, abaixo das medidas regulamentares, o que provoca, por vezes, que as pessoas embatem nos mesmos, focando, por exemplo, na Rua D. Carlos com a Rua 1º de Maio e na Travessa D. Carlos.

- Solicitava a correcção destas situações, dados os inconvenientes que podem daí advir.

- O Sr. Vice-Presidente tomou nota da situação.

- b) MERCADO DIÁRIO - CÂMARAS FRIGORÍFICAS

- Informou sobre a existência de uma câmara frigorífica avariada no Mercado Diário.

- Foi tomado conhecimento de que o electricista já tomou conta da ocorrência e na próxima quinta-feira, espera-se a recepção do material necessário para a reparação da mesma.

- 6 - SR VICE-PRESIDENTE

- a) RUA ALMADA NEGREIROS - PAVIMENTAÇÃO

- Sobre a Pavimentação de asfalto da Rua Almada Negreiros, cuja situação foi levantada na reunião anterior, informou que os passeios estão a ser pavimentados e embora termine o prazo, amanhã, para conclusão das obras, não houve hipótese de concluir esta semana o arruamento.

- Foi tomado conhecimento.

- b) NÚMEROS DE POLÍCIA

- Também, em relação aos números de polícia na Rua Padre Martinho Mourão, o Fiscal Seguro vai verificar a situação e apresentará informação sobre o assunto.

- Foi tomado conhecimento.

- c) SEMÁFOROS

- Sobre os semáforos no cruzamento da Rua Sá Carneiro e Forno do Grilo, havia, de facto, um problema com os sensores, tem que haver uma alteração na colocação dos mesmos, será reposta a situação assim que for possível.

- No cruzamento da Rua Sá Carneiro com a Rua da Barroca, a colocação dos sinais intermitentes a partir de determinada hora, contraria a posição da PSP, dado que os mesmos foram ali colocados por questões de segurança e os acidentes mais graves têm-se verificado a horas tardias.

- Foi tomado conhecimento de tudo.

JARDINS DE INFÂNCIA

JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – SUBSÍDIO MARCHAS POPULARES

- Ofício nº 160, datado de 19 de Junho de 2002, do Grupo Concelhio das Educadoras de Infância do Entroncamento, a solicitar um subsídio para a organização das marchas populares dos Jardins de Infância do Entroncamento nº 1, 2 e 3, incluídas no Programa das Festas da Cidade.

- Para o efeito, foi lida a seguinte informação escrita do Sr Vereador João Vieira:

- " De referir que já foi deliberado atribuir subsídio ao Jardim de Infância nº 2 em reunião de 3 de Dezembro de 2001 (€ 2,50/aluno). O subsídio não foi atribuído porque o Jardim de Infância ainda não respondeu ao nosso ofício de 17 de Maio de 2002, em que foi solicitado o número de crianças que participaram.

- Quanto aos Jardins de Infância 1 e 3, apenas agora estão a solicitar o referido subsídio.

- Sou da opinião que, por uma questão de igualdade bem como pelas expectativas criadas e investimentos feitos, seja atribuído o mesmo subsídio (€ 2,50/aluno), solicitando aos referidos Jardins de Infância (1 e 3) o número de alunos participantes."

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Sr. Vereador.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE POLIDESP. C. SALDANHA

- Ofício nº 561-COD/02-715, datado de 17 de Junho da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., adjudicatária da empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", a enviar a factura nº 8682, datada de 31/5/2002, no valor total de 1.223,51 € (mil duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), referente à revisão de preços da referida

empreitada, conforme Auto referente à 2ª Revisão de Preços, elaborado em 29/5/2002, que anexam.

- A Câmara, de acordo com os pareceres favoráveis da D.O.M.S.U., deliberou por unanimidade, homologar o Auto e liquidar a respectiva factura.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, chegou o Sr. Vereador José Eduardo que começou a participar nos trabalhos da reunião.

EXPEDIENTE DIVERSO

MANUTENÇÃO MILITAR – SUCURSAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente de novo este processo, tendo o Exmo. Presidente informado que através do Sr Taborda teve conhecimento que tem havido reuniões entre o Sr. Secretário de Estado da Defesa, o Sindicato e a Comissão de Trabalhadores.

- Também, através do Sr Major da Manutenção Militar, foi informado particularmente, que de facto há uma perspectiva de uma remodelação nos serviços. O Sr Secretário de Estado, acompanhado pelo Sindicato e Comissão de Trabalhadores, está a analisar as situações nos locais.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, transmitir ao Sr Ministro da Defesa a preocupação manifestada pelos trabalhadores, transcrito no seguinte texto:

- " Tendo-nos sido apresentado pelos trabalhadores da sucursal da Manutenção Militar do Entroncamento um memorando onde dão conta das suas preocupações, quer quanto à manutenção dos postos de trabalho, quer quanto à sua eventual deslocalização, vimos junto de Vossa Excelência solicitar o melhor esclarecimento de eventuais processos de reestruturação que respeitem aquela Instituição.

- Também esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 01 de Julho de 2002, deliberou registar com apreço o facto de Vossa Excelência ter suspenso o Despacho nº 7030/2002 e de ter encetado o diálogo com as organizações sócio-profissionais.

- Mais deliberou trazer junto de Vossa Excelência o parecer desta Câmara quanto à importância que a Instituição em apreço representa para o tecido social local, não apenas pelos cerca de noventa postos de trabalho que representa, mas também pela referência institucional que, ao longo dos anos, se foi cimentando na comunidade."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ 5.000.000 €

- Pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação relativa ao "Empréstimo até 5.000.000 € para Investimento Comparticipado pelos Fundos Comunitários", do seguinte teor:

- "1 - Relativamente ao assunto em epígrafe o documento "Análise de propostas" possui, no ponto 1.3.5. uma incorrecção que se refere à taxa de juro e que resultou de referirmos a taxa Euribor a 6 meses quando na realidade essa taxa é a 3 meses.

- 2 - Uma das condições colocadas pela Câmara no pedido de propostas foi que a taxa de juro deveria ser a Euribor a 6 meses, se outra mais vantajosa para a Câmara não existisse.

- 3 - Ora, analisando a evolução das taxas de juro Euribor verifica-se que actualmente (11-06-02) a Euribor a 3 meses (3,446%) está um pouco abaixo da

Euribor a 6 meses (3,613%), transformando-se na mais vantajosa, facto que sustentou a proposta do BES.

- 4 - Proponho assim a correcção do teor da informação passando a o ponto 1.3.5. a ter o seguinte conteúdo:

- "1.3. 5. Taxa de Juro:

- A entidade apresenta o indexante EURIBOR a 3 meses com os seguintes "spreads" (a acrescer ao indexante):

- nos 1^{os} dez anos 0,875%, com arredondamento para 1/8 p.p imediatamente superior. Do 11^o aos 15^{os} anos, este "spread" será de 1,000% com arredondamento para 1/8 p.p imediatamente superior. Para os últimos 5 anos, o "spread" será de 1,125% com arredondamento para 1/8 p.p imediatamente superior.

- O BES nada refere em caso de alterações bruscas do indexante, não introduzindo atenuantes, como por vezes acontece nomeadamente com a CGD, em que é considerada a média dos últimos 15 dias."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

7^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 7^a alteração orçamental do corrente ano, totalizando 12 500 € (doze mil e quinhentos Euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:

- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;

- Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;

- Obras e Urbanismo;

- Águas;

- Saneamento;

- Jardins e Meio Ambiente;

- Educação; e

- Desporto.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

DEMOLIÇÃO DE UM IMÓVEL – SITO NA RUA ELIAS GARCIA, Nº 75

- Foi presente, de novo, o processo relativo à demolição de um imóvel sito na Rua Elias Garcia, nº 75, nesta Cidade, acompanhado de uma informação da Técnica Superior de 2^a Classe de Direito, Dr.^a Fátima Rosa, do seguinte teor:

- "Conforme solicitação verbal de V.Ex.^a, e na sequência da reunião que teve lugar nesta Câmara Municipal, no dia 02-04-05, com o Dr. Alexandre Zagalo Gouveia, enquanto mandatário de João David Breia Louro e Odete Maria do Nascimento Albuquerque, sobre a demolição de um imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 75, no Entroncamento, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:

- Dos elementos constantes do processo:

- I

- Consta uma informação do Sr. Fiscal Municipal, datada de 19 de Fevereiro de 2001, em que o mesmo refere, "verifiquei que o prédio com o n.º 75 de polícia, encontra-se já com a cobertura derrocada e aparenta no total bastante degradação";

- II

- Conforme documentação constante do Serviço Municipal de Protecção Civil e enviada a esta Câmara, sob o assunto, "Demolição dos Edifícios n.º 75 e n.º 77 da Rua Elias Garcia", este mesmo serviço, participa que tomou conhecimento do perigo iminente que estes edifícios causam aos moradores do prédio contíguo, assim como a quem transita nos passeios.

- III

- Estes mesmos serviços confirmam que deslocando-se ao local "era iminente o risco de derrocada apresentado por ambos os edifícios."

- IV

- Refere-se ainda, por esses mesmos serviços, que, "Contactados os proprietários só foi possível encontrar o proprietário do edifício n.º 77, que perante o estado caótico do edifício autorizou verbalmente de imediato a sua demolição.

- Na tentativa de contacto com o proprietário do edifício n.º 75 obtendo como resposta que era emigrante e que se encontrava no Estrangeiro, com a necessidade premente da sua demolição em virtude do Estado de perigo iminente tanto para os transeuntes como para as casas contíguas, a demolição dos respectivos edifícios deve ser o mais rápida possível."

- Da análise dos elementos supra referidos, depreende-se que a demolição do edifício situado na Rua Elias Garcia, n.º 75, baseou-se na necessidade urgente de decisão, tendo em conta a situação em que o mesmo edifício se encontrava, confirmado pelos serviços de fiscalização, "cobertura derrocada e apresenta no total bastante degradação"; informação igualmente corroborada pelo Coordenador dos Serviços de Protecção Civil Municipal, que confirmaram o iminente risco de derrocada apresentado pelo edifício, constituindo por isso um perigo iminente e actual para os transeuntes, quer para as casas contíguas, aconselhando, portanto, a sua demolição o mais rápido possível.

- Referindo ainda, esses serviços, que, a notificação escrita do proprietário não foi feita face à citada urgência, muito embora, os serviços, tenham, tentado o contacto telefónico, para o número constante no processo, o que nunca foi conseguido.

- Assim, tendo em conta a factualidade exposta, e tendo em conta o solicitado pelo mandatário dos proprietários do prédio sito no n.º 75 da Rua Elias Garcia, caberá a V.Ex.^a tomar a posição que entender por conveniente nesta matéria."

- A Câmara, analisando o processo, deliberou informar em conformidade com a informação da Dr.^a Fátima Rosa.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, chegou o Sr Vereador João Vieira que começou a participar nos trabalhos da reunião.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 58/02 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA

- Presente o processo de obras número 58/02, em nome de Construções Cabeleira, Ld^a, referente à construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, após análise do processo, deliberou por unanimidade, fazer baixar o mesmo à D.A.U.O.P. para informar se tecnicamente um dos lugares,

nomeadamente aquele que se situa em frente à entrada de uma das garagens pode ser contabilizado como lugar de estacionamento.

- Mais deliberou que informem sobre o desenho urbanístico, bem como quanto à ocupação prevista para o sótão.

OBRAS PARTICULARES-DELIB.FINAL

PROCº DE OBRAS Nº 230/01 – BINOLINO – MOBÍLIAS E ELECTRODOMÉST. LDª

- Presente o processo de obras número 230/01, em nome de Binolino - Móveis e Electrodomésticos, Lda, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vidigal - lote 24, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/06/2002.imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 143/00 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 143/00, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente a alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/06/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 88/2001 – JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES

- Presente o processo de obras número 88/2001, em nome de José de Oliveira Gomes, referente à construção de um edifício na Rua da Maruja, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, embora este processo não tivesse sido agendado concordou na sua apreciação, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos dos pareceres da D.A.U.O.P., emitidos em 28/06/2002.

GESTÃO CAMARÁRIA

GESTÃO AUTÁRQUICA

- A Câmara, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- " 1 - Atendendo a que esta Câmara deliberou em reunião de 28/01/2002, por unanimidade, solicitar uma auditoria à gestão camarária entre 1997 a 2001;

- 2 - Considerando que ainda não se deu início ao processo tendente a efectivar tal auditoria;

- 3 - Tendo em atenção que só na passada reunião o Sr. Presidente esclareceu da necessidade de, previamente à consulta a 5 empresas especializadas, proceder à elaboração de um caderno de encargos;

- 4 - Entendendo que lapso de tempo já decorrido e aquele que necessariamente teria de decorrer pela adopção dos procedimentos supra referidos, chocam com a celeridade pretendida;

- 5 - Considerando, ainda, as reticências colocadas quanto ao custo da auditoria pretendida;

- 6 - Atendendo a que a deliberação tomada na reunião de 28/01/2002 previa a possibilidade do recurso à Inspeção Geral da Administração do território para efectivar a auditoria em causa;

- Deliberou esta Câmara:

- a) Que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 28/01/2002, seja solicitada à Inspeção Geral da Administração do Território que proceda à auditoria à gestão camarária entre 1997 a 2001;

- b) Que o Sr Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento fique encarregue de, com a devida urgência, praticar todos os actos necessários à execução da presente deliberação.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA REGIÃO DE TURISMO

- A Câmara tomou conhecimento do Fax, da Região de Turismo dos Templários sobre a "Tomada de Posse dos Novos Membros da Região de Turismo", em que faz parte o Sr. Vereador João José Pescador Fanha Vieira, como Vogal Suplente.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 286.208,19 € (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito euros e dezanove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5171 à 5340 e da 5362 à 5471.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.